

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.734, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia da Mulher Cristã Evangélica”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

(Projeto de Lei nº 102/2018 – autoria do Nobre Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

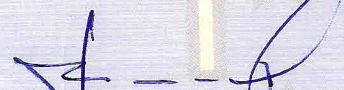
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã, o “*Dia da Mulher Cristã Evangélica*”.

Parágrafo único. O “*Dia da Mulher Cristã Evangélica*” será comemorado anualmente, no dia 28 de março.

Art. 2º A data instituída por essa lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Mairiporã.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 08 de fevereiro de 2018.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa